

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO
EDITAL Nº 30/2026 -DG-PAR/PARACURU - IFCE**

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS POR SUBÁREA

ÁREA	SUBÁREA	HABILITAÇÕES PERMITIDAS	TOTAL DE VAGAS	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS
Biologia	Biologia Geral	- LICENCIATURA EM CIÊNCIAS COM HABILITAÇÃO PLENA EM BIOLOGIA; - BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS; - LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS; - LICENCIATURA EM BIOLOGIA; - BACHARELADO EM BIOLOGIA.	01	1 AC 0 CN - IND - QUI 0 PCD

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
PROFESSOR SUBSTITUTO**

EDITAL Nº 30/2026 -DG-PAR/PARACURU - IFCE

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO POR SUBÁREA

ÁREA	SUBÁREA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Biologia	Biologia Geral	1. Biologia celular; 2. Bioquímica celular; 3. Divisões celulares e genética; 4. Metabolismo energético da célula; 5. Ecologia; 6. Evolução biológica; 7. Vírus e bactérias; 8. Fungos e protozoários; 9. Reino animal; 10. Reprodução humana.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO**

EDITAL Nº 30/2026 - DG-PAR/PARACURU - IFCE

ANEXO III

TEMA DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO POR SUBÁREA

ÁREA	SUBÁREA	TEMA
Biologia	Biologia Geral	Organização Celular e Diversidade Biológica

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
PROFESSOR SUBSTITUTO
EDITAL Nº 30/2026 -DG-PAR/PARACURU - IFCE**

ANEXO IV - DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS
Período de Impugnação do edital	20/10/2026
Resultado dos pedidos de impugnação	21/10/2026
Período de inscrição	22/10 a 05/11/2026
Período de solicitação de atendimento diferenciado	22/10 a 05/11/2026
Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição	22 a 26/10/2026
Divulgação do resultado dos pedidos de isenção	29/10/2026
Período de recurso contra o indeferimento do pedido de isenção	30/10/2026
Resultado dos recursos do pedido de isenção	04/11/2026
Divulgação do resultado dos pedidos de atendimento diferenciado	06/11/2026
Período de recurso contra o indeferimento dos pedidos de atendimento diferenciado	12/11/2026
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	06/11/2026
Resultado dos recursos contra o indeferimento dos pedidos de atendimento diferenciado	13/11/2026
Divulgação das inscrições deferidas	13/11/2026
Período para impugnação das bancas examinadoras	19/11/2026
Divulgação da análise dos pedidos de impugnação das bancas examinadoras	23/11/2026
Período de recurso contra o indeferimento de inscrição	16/11/2026
Resultado dos recursos contra o indeferimento de inscrição	18/11/2026
Divulgação do calendário das Provas de Desempenho Didático e de Títulos	23/11/2026
Período previsto para realização das Provas de Desempenho Didático e de Títulos	25/11 a 02/12/2026
Divulgação do resultado provisório das Provas de Desempenho Didático e de Títulos	04/12/2026
Período de recurso contra resultado provisório das Provas de Desempenho Didático e de Títulos	07/12/2026
Resultado dos Recursos contra as Provas de Desempenho Didático e de Títulos	10/12/2026
Convocação das pessoas autodeclaradas pretas e pardas	10/12/2026
Período do Procedimento de verificação documental complementar à autodeclaração indígenas e quilombolas	11/12/2026
Período do Procedimento de confirmação complementar à autodeclaração de pessoas pretas e pardas	14/12/2026
Resultado preliminar do Procedimento de confirmação complementar à autodeclaração de pessoas pretas e pardas e do procedimento de verificação documental complementar para pessoas candidatas indígenas e quilombolas	15/12/2026
Período de recurso contra o resultado preliminar do Procedimento de confirmação complementar à autodeclaração de pessoas pretas e pardas e do procedimento de verificação documental complementar para pessoas candidatas indígenas e quilombolas	16/12/2026
Resultado dos recursos contra o Procedimento de confirmação complementar à autodeclaração de pessoas pretas e pardas e do procedimento de verificação documental complementar para pessoas candidatas indígenas e quilombolas	17/12/2026
Divulgação do Resultado Final	18/12/2026
Homologação do Resultado Final	18/12/2026

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO
EDITAL Nº 30/2026 - DG-PAR/PARACURU - IFCE**

ANEXO V

TABELA DE REMUNERAÇÃO

Jornada de 20hs semanais			
Vencimento Base		R\$ 3.198,59	
Acrescido dos valores referentes à Retribuição por Titulação			
Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
R\$ 159.93	R\$ 319.86	R\$ 799.65	R\$ 1.839,19

Jornada de 40hs semanais			
Vencimento Base		R\$ 4.478,03	
Acrescido dos valores referentes à Retribuição por Titulação			
Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
R\$ 335,85	R\$ 671,71	R\$ 1.679,26	R\$ 3.862,30

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO
EDITAL Nº 30/2026 -DG-PAR/PARACURU - IFCE**

ANEXO VI

PLANO DE AULA

1. IDENTIFICAÇÃO		
Subárea:	Tema:	Aula em nível de alunos: () Ensino Médio () Ensino Superior
Data: / /	Horário: de às	Pessoa candidata:
2. PLANO		
Objetivos:	Conteúdo programático:	Recursos:
3. PROCEDIMENTOS		
Introdução:	Desenvolvimento:	Conclusão:
4. AVALIAÇÃO		
5. INDICAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS		

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO**

EDITAL Nº 30/2026 DG-PAR/PARACURU-IFCE

ANEXO VII - FORMULÁRIO DA ENTREGA DE TÍTULOS

1. IDENTIFICAÇÃO		
Nome da pessoa candidata:		
Subárea:	Código da subárea (se houver):	
1. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA		
LEGENDA		MARCAR COM "X" OS DOCUMENTOS QUE ESTÃO SENDO ENTREGUES
Graduação	Diploma de graduação, cópia autenticada em cartório ou autenticada administrativamente por servidor indicado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, desde que acompanhado do original para verificação;	
Doutorado	a) Cópia, autenticada em cartório (ou por servidor indicado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, desde que acompanhado do original para verificação), do diploma de Curso de Doutorado recomendado pela CAPES e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação – CNE/MEC, na área de conhecimento, objeto do Processo Seletivo, ministrado por Instituição de Ensino Superior e, quando estrangeiro, devidamente revalidado, 24 (vinte e quatro) pontos;	
	b) Cópia, autenticada em cartório (ou por servidor indicado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, desde que acompanhado do original para verificação), do diploma de Curso de Doutorado recomendado pela CAPES e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação – CNE/MEC, em qualquer área de conhecimento, objeto do Processo Seletivo, ministrado por Instituição de Ensino Superior e, quando estrangeiro, devidamente revalidado, 20 (vinte) pontos;	
Mestrado	c) Cópia, autenticada em cartório (ou por servidor indicado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, desde que acompanhado do original para verificação), do diploma de Curso de Mestrado recomendado pela CAPES e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação – CNE/MEC, na área de conhecimento, objeto do Processo Seletivo, ministrado por Instituição de Ensino Superior e, quando estrangeiro, devidamente revalidado, 18 (dezoito) pontos;	
	d) Cópia, autenticada em cartório (ou por servidor indicado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, desde que acompanhado do original para verificação), do diploma de Curso de Mestrado recomendado pela CAPES e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação – CNE/MEC, em qualquer área de conhecimento, objeto do Processo Seletivo, ministrado por Instituição de Ensino Superior e, quando estrangeiro, devidamente revalidado, 14 (quatorze) pontos;	

Especialização	e) Cópia, autenticada em cartório (ou por servidor indicado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, desde que acompanhado do original para verificação), do certificado de Curso de Especialização, em nível de Pós-Graduação lato sensu, na área de conhecimento, objeto do Processo Seletivo, ministrado por Instituição de Ensino Superior, 8 (oito) pontos;	
	f) Cópia, autenticada em cartório (ou por servidor indicado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, desde que acompanhado do original para verificação), do certificado de Curso de Especialização, em nível de Pós-Graduação lato sensu, em qualquer área de conhecimento objeto do Processo Seletivo, ministrado por Instituição de Ensino Superior, 4 (quatro) pontos;	
Exercício do magistério	g) Cópias, autenticadas em cartório (ou por servidor indicado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, desde que acompanhado do original para verificação), dos documentos que comprovem o exercício do magistério em instituições de ensino público ou privado, por ano ou fração superior a 6 (seis) meses, equivalente a 4 (quatro) pontos por cada ano, até o limite de 40 (quarenta) pontos, contados a partir da data da graduação;	
Exercício técnico-profissional	h) Cópias, autenticadas em cartório (ou por servidor indicado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, desde que acompanhado do original para verificação), dos documentos que comprovem o exercício especificamente técnico-profissional na área de conhecimento, objeto do Processo Seletivo, por ano ou fração superior a seis meses, equivalente a 2 (dois) pontos por cada ano, até o limite de 10 (dez) pontos, contados a partir da data da graduação;	
Declaro, para fins de Prova de Títulos, que neste caderno os títulos encontram-se relacionados e organizados seguindo rigorosamente a ordem prevista no Edital regulador do certame.		
I. TITULAÇÃO ACADÊMICA		Folhas: _____ a _____.
II. ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO		Folhas: _____ a _____.
III. ATIVIDADES TÉCNICO-PROFISSIONAIS		Folhas: _____ a _____.
IV. DIPLOMA DE GRADUAÇÃO		FolhaS: _____ a _____.
DATA: ____/____/____.	Assinatura da pessoa candidato:	
DATA: ____/____/____.	Assinatura de membro da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado:	

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO**

EDITAL Nº 30/2026-DG-PAR/PARACURU-IFCE

ANEXO VIII - MODELO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA QUILOMBOLA

Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025 e à Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261/2025

Eu, [nome completo], nacionalidade: [informar], estado civil: [informar], nascido(a) em [data de nascimento], portador(a) do documento de identidade nº [número do RG ou outro documento oficial], expedido por [órgão expedidor], inscrito(a) no CPF sob o nº [xxx.xxx.xxx-xx], residente e domiciliado(a) em [endereço completo],

DECLARO, para fins de participação em processo seletivo simplificado na subárea [informar], que me reconheço e me identifico como pessoa quilombola, conforme os critérios de autodeclaração previstos no Decreto nº 12.536/2025.

DECLARO, ainda, estar ciente de que:

- i) A presente autodeclaração será objeto de verificação documental complementar, nos termos do art. 14 do Decreto nº 12.536/2025, e deverá ser acompanhada da documentação comprobatória do pertencimento, conforme estabelecido no edital;
- ii) A Comissão responsável pelo procedimento de verificação documental complementar será composta, majoritariamente, por pessoas quilombolas e por integrantes com notório saber na área;
- iii) A apresentação de informação falsa ou inverídica poderá acarretar a minha eliminação do certame, bem como a aplicação das sanções legais cabíveis.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.
[Município - UF], [Data].

[Assinatura do(a) declarante]
[Nome completo do(a) declarante]

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO**

EDITAL Nº 30/2026 DG-PAR/PARACURU-IFCE

ANEXO VIII - MODELO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA INDÍGENA

Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025 e à Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261/2025

Eu, [nome completo], nacionalidade: [informar], estado civil: [informar], nascido(a) em [data de nascimento], portador(a) do documento de identidade nº [número do RG ou outro documento oficial], expedido por [órgão expedidor], inscrito(a) no CPF sob o nº [xxx.xxx.xxx-xx], residente e domiciliado(a) em [endereço completo],

DECLARO, para fins de participação em processo seletivo simplificado na subárea [informar], que me reconheço e me identifico como indígena, conforme os critérios de autodeclaração previstos no Decreto nº 12.536/2025.

DECLARO, ainda, estar ciente de que:

- i) A presente autodeclaração será objeto de verificação documental complementar, nos termos do art. 13 do Decreto nº 12.536/2025, e deverá ser acompanhada da documentação comprobatória do pertencimento, conforme estabelecido no edital;
- ii) A Comissão responsável pelo procedimento de verificação documental complementar será composta, majoritariamente, por pessoas indígenas e por integrantes com notório saber na área;
- iii) A apresentação de informação falsa ou inverídica poderá acarretar a minha eliminação do certame, bem como a aplicação das sanções legais cabíveis.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

[Município - UF], [Data].

[Assinatura do(a) declarante]
[Nome completo do(a) declarante]

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO**

EDITAL Nº 30/2026 DG-PAR/PARACURU-IFCE

ANEXO VIII - MODELO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA

Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025 e à Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261/2025

Eu, [nome completo], nacionalidade: [informar], estado civil: [informar], nascido(a) em [data de nascimento], portador(a) do documento de identidade nº [número do RG ou outro documento oficial], expedido por [órgão expedidor], inscrito(a) no CPF sob o nº [xxx.xxx.xxx-xx], residente e domiciliado(a) em [endereço completo],

DECLARO, para fins de participação em processo seletivo simplificado na subárea [informar], que sou pessoa negra, conforme os critérios de autodeclaração previstos no Decreto nº 12.536, de 27 de junho de 2025, comprometendo-me a comprovar tal condição perante a Comissão de Confirmação Complementar à Autodeclaração, designada pelo IFCE, quando solicitado, sob pena de perder o direito à reserva de vaga.

DECLARO, ainda, estar ciente de que a Comissão de Confirmação Complementar, em atenção ao Decreto nº 12.536, de 27 de junho de 2025, adotará exclusivamente o critério fenotípico para aferir a minha condição de pessoa negra aqui declarada, considerando minhas características no momento do procedimento de confirmação. Estou igualmente ciente de que a apresentação de informação falsa ou inverídica poderá acarretar a minha eliminação do certame, bem como a aplicação das sanções legais cabíveis.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

[Município - UF], [Data].

[Assinatura do(a) declarante]

[Nome completo do(a) declarante]

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO
EDITAL Nº 30/2026 - DG-PAR/PARACURU - IFCE**

Anexo IX

Ordem de convocação das vagas de ampla concorrência e reservadas para pessoas com deficiência e pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas

CONTRATAÇÃO POR SUBÁREA	TIPO DE VAGA
1	AC
2	CN
3	AC
4	AC
5	PCD
6	CN
7	AC
8	AC
9	AC
10	CN
11	AC
12	AC
13	AC
14	CN
15	AC
16	AC
17	CI
18	CN
19	AC
20	AC
21	PCD
22	CN
23	AC
24	AC
25	CQ
26	CN
27	AC
...	...
...	...
...	...